CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Rec. em 28 / 11 /2022
Horário: 18h04min

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER TÉCNICO DO RELATOR À EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA Nº 03/2022 AO PL 67/2022

Número do Projeto de Lei: 67/2022;
Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;
Data do Protocolo da Matéria: 25.11.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Emenda Orçamentária Modificativa.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 25 de novembro o Vereador Gilberto do Amarante, apresentou Emenda Orçamentária Modificativa 03/2022 ao projeto de lei do Executivo 67/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2023".

II – EXAME DA MATÉRIA

Na emenda em análise, nota-se que o proponente apresenta sugestão de aplicar o crédito do superávit em pavimentação asfáltica em estradas rurais e urbanas.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade técnica do referido projeto de lei.

GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela Viabilidade Técnica da emenda nº 03/2022 do Projeto de Lei nº 67 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Roque Severgnini, Tadeu Salib dos Santos, Maurício Bellaver, Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Roque Severgnini
Presidente – Relator

Gilberto do Amarante
Vice Presidente - Relator

Maurício Bellaver
Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro

Tiago Diord Ilha
Vereador Membro